



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.460, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.

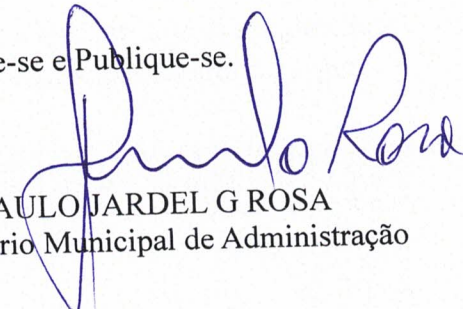
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS,  
no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a  
servidor municipal, conforme segue:

| MATRICULA | SERVIDOR               | INÍCIO     | DIAS | PERÍODO   |
|-----------|------------------------|------------|------|-----------|
| 484291    | CLEONE SCHERER RIBEIRO | 17/08/2026 | 30   | 2023/2024 |

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Agosto de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
Em 24/08/2026.

